DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de Saúde
Responsável pela Demanda:
Fabiana Aparecida De Oliveira Costa – Assistente Social
Descrição do objeto:
Aquisição de Prótese e Acessório Protético
Forma de contratação sugerida:
() Licitação () Procedimento auxiliar: () credenciamento () pré-qualificação () p. de manifestação de interesse () sistema de registro de preços () registro cadastral (x) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). Sugere-se a adoção de procedimento de contratação direta, tendo em vista que o valor da contratação pretendida não deverá ultrapassar os limites estabelecidos no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, sendo que os recursos e tempo a serem investidos na consecução do procedimento licitatório se apresentam desproporcionais ao objeto tencionado. () Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A presente demanda tem por objeto a aquisição de prótese e acessório protético, destinados aos pacientes C.J.P. e R.O.L., conforme especificações e indicações pertinentes a cada caso. A aquisição da prótese para o paciente C.J.P. justifica-se pela necessidade de reabilitação funcional decorrente de amputação transtibial, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, equilíbrio, estabilidade e autonomia na realização das atividades da vida diária. O dispositivo deverá ser confeccionado em fibra de carbono, com encaixe provisório em Thermolyn Clear, liner de silicone com pino revestido em tecido resistente e pé protético em fibra de carbono, modelo Hermes Foot, com flexão controlada, absorção de impacto, antepé dividido e adaptador piramidal metálico superior, conforme especificações técnicas indicadas. Da mesma forma, a aquisição do acessório protético destinado ao paciente R.O.L., consistente em liner transfemural Iceross Seal-In X5 Standard 40, justifica-se pela necessidade de garantir o uso adequado da

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CDED-E606-F8E9-C231 e informe o código CDED-E606-F8E9-C231

prótese, contribuindo para o ajuste, a fixação e o conforto durante sua utilização, bem como para a segurança e a funcionalidade do dispositivo protético.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais descritos mostra-se necessária para atender às necessidades de reabilitação dos pacientes, favorecer a mobilidade, a funcionalidade e a autonomia, além de contribuir para a continuidade do processo de reabilitação e para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, faz-se necessária a aquisição da prótese e do acessório protético, conforme as especificações técnicas e as necessidades individuais dos pacientes, visando assegurar condições adequadas de utilização e efetividade da reabilitação protética.

Previsão no Plano de Contratações Anual:
Está previsto no PCA do exercício de 2026.
Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30/11/2026.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Fabiana Aparecida De Oliveira Costa
Assistente Social

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CDED-E606-F8E9-C231 e informe o código CDED-E606-F8E9-C231

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDED-E606-F8E9-C231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 28/10/2026 09:22:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 28/10/2026 09:25:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 28/10/2026 09:42:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CDED-E606-F8E9-C231